



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 005/2020
Decisão : 325/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Processo nº 200130622/2020
Interessado : G. M. Laurentino Empreendimentos - Eireli.

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada G. M. Laurentino Empreendimentos - Eireli.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Extraordinária nº 005/2020, realizada no dia 25 de março de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada G. M. Laurentino Empreendimentos - Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200130622/2020, sob relatoria do Conselheiro Kleber Rocha Ferreira Santos; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea, conforme decisão da CEEC; considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, diante do acima exposto, favorável ao pleito, restringindo as atividades da empresa às atribuições do seu Responsável Técnico, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, ficando as atividades desta restritas às atribuições do seu Responsável Técnico, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC